



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

RESOLUÇÃO Nº 019/CTE/2023.

Aprova a Prestação de Contas referente ao 2º semestre do ano de 2022, destinado ao atendimento e manutenção do (Transporte Escolar) dos alunos da Rede Estadual deste município, através do Programa de repasse SEDUC/Prefeitura e FETHAB/SEDUC.

A COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, em conformidade com a Portaria nº 289/2022 e por decisão da Comissão de Transporte Escolar nesta data, conforme Ata nº 028/CTE/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas destinado ao atendimento e manutenção do Transporte Escolar do programa de repasse SEDUC/Prefeitura e Transporte Escolar FETHAB/SEDUC dos alunos da Rede Estadual deste município, referente ao repasse do 2º semestre do ano de 2022, no valor de **R\$ 1.004.032,61** (um milhão e quatro mil trinta e dois s reais e sessenta e um centavos) repassados no semestre, incluindo:

I – Saldo reprogramado do semestre anterior de **R\$ 543.159,06** (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos);

II – Rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 13.095,11** (treze mil noventa e cinco reais e onze centavos);

III – Saldo reprogramado para o primeiro semestre/2023 no valor de **R\$ 267.066,10** (duzentos e sessenta e sete mil, sessenta e seis reais e dez centavos);

IV – Totalizando um montante de **R\$ 1.561.096,78** (um milhão quinhentos e sessenta e um mil e noventa e seis reais e setenta e oito centavos);

V - A soma de pagamentos no período (despesas), foi de **R\$ 1.293.490,68** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) entre do Transporte Escolar SEDUC/Prefeitura e Transporte Escolar FETHAB/SEDUC.



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Barra do Bugres, 15 de maio de 2023.

Altamiro Alves Moreira.

Altamiro Alves Moreira
Presidente da Comissão do Transporte Escolar
Ata nº. 026/CTE/2022